RATIFICAÇÃO DO ATO
Processo Administrativo n° 037/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Jacaraci, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo n° 037/2022 de Inexigibilidade nº 005/2022 que tem por **OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de 01(um) show musical da Banda Sarapatel com Pimenta no dia 23/04/2022, durante a comemoração da inauguração do Parque da Cidade Hildebrando Martins Braga e requalificação da Avenida Mozart David do município de Jacaraci – Bahia**. **CONTRATADO**: **BRUNO DA SILVA BONFIM ME,** inscrito no CNPJ: 08.201.762/0001-68, sediada Rua Clodoaldo Gomes da Costa, 40, Centro, Cruz das Almas/BA, CEP 44.380-000. Com vigência até 31/05/2022, conforme o Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Jacaraci/BA, 18 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal